ALVALADE
Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Dr. Mário Branco
Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF/291/DA-RH/21

Data
10/08/2021

Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri – Procedimento concursal publicado através Aviso (extrato) n.º 3045/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 34 – 18 de fevereiro de 2021.

Considerando que:

I. No seguimento da deliberação do Órgão Executivo de 1 de fevereiro de 2021, que incidiu sobre a Proposta n.º 33/2021, foi aberto o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de assistente técnico, afeto ao Serviço de Economia e Inovação, publicado através do Aviso (extrato) n.º 3045/2021, no Diário da Républica 2.ª Série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2021;

II. O Júri reuniu a 23 de julho de 2021 e elaborou a lista provisória de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no mesmo dia, via e-mail, conforme disposto no n.º 1 do artigo 28.º conjugado com a alínea a) do artigo 10.º e artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal,

Assinado por : **Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco**
Num. de Identificação: BI11897904

III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, sem que nenhum dos candidatos se pronunciasse em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2020, de 20 de abril, o júri reuniu a 10 de agosto de 2021 e elaborou a lista unitária de ordenação final;

IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da referida Portaria;

V. Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de cinco dias úteis;

VI. Considerando a urgência na ocupação do posto de trabalho em causa, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 20450/2020, publicado no Diário da Républica 2.ª Série n.º 245 de 18 de dezembro;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à

convocatória do primeiro candidato constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 20450/2020, publicado no Diário da Républica 2.ª Série n.º 245 de 18 de dezembro, considerando a vaga disponível, no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade;

3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão,

Assinado por : **SARA DOS SANTOS MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 10734019
Data: 2021.08.10 13:40:29+01'00'